MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N° 12/2025

Altera os artigos 20 e 94 do Regimento Geral da UFBA, de modo a redefinir a nomenclatura da atual Pró-Reitoria de Extensão Universitária.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia (UFBA)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação extraída da sessão realizada em 19.12.2025,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a alteração do Inciso IV do Art. 20, bem como o *caput* do Art. 94 do Regimento Geral da UFBA, de modo a redefinir a nomenclatura da atual Pró-Reitoria de Extensão Universitária (PROEXT) para Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEXTAC), nos termos a seguir explicitados:

"**Art. 20** (...)

IV - Extensão, Arte e Cultura."

"Art. 94 Caberá à Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEXTAC), de acordo com as diretrizes do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão:"

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no *site* dos Conselhos Superiores da UFBA, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Reitoria, Sala dos Conselhos Superiores, 19 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor
Presidente do Conselho Universitário